

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA CMJN - Nº 1.104/2026

**Altera o Anexo Único da Portaria CMJN nº 1.096/2025, que dispõe sobre a concessão de abono de ponto anual, conforme disposições da Lei Municipal nº 3.357/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Alterar o Anexo Único da Portaria CMJN nº 1.096/2025, cuja redação passará a ser a seguinte:

SERVIDOR	PERÍODO
Bruna Gabrielli Cometti	12 a 16 de janeiro
Carla Caniçali Suce	19 a 23 de janeiro
Elizângela Delunardo de Souza	19 a 23 de janeiro
Lavinia Dal Col Canal Guzzo	05 a 09 de janeiro
Lorrânia Costa Araújo Carneiro	26 a 29 de janeiro
Luanna Elisa Tessarollo dos Santos Bertulano	19 a 23 de janeiro
Luiz Alberto Lima Martins	26 a 30 de janeiro
Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva	12 a 16 de janeiro
Nikolas Carlos Nunes	05 a 09 de janeiro
Tânia Maria Laporti Pinto	12 a 16 de janeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de janeiro de 2026.

**MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de janeiro de 2026.

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo